

DESPACHO DO PRESIDENTE

EM 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, faz público que, em reunião de 6 de novembro de 2008, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador decidiu aprovar, no uso da competência que lhe atribui o Regimento Interno do CODEFAT, Resolução nº 236, de 27 de abril de 2000, capítulo III, art. 3º, inciso IV, as seguintes prestações de contas:

Prestação de Contas Anual do Abono Salarial – PIS relativa ao Exercício de 2006/2007, de que trata o Processo nº 46071.001050/2007-56;

Prestação de Contas Anual do Abono Salarial – PASEP relativa ao Exercício de 2006/2007, de que trata o Processo nº 46069.002941/2007-79.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: DE : 10 / 11 / 2008 PÁG.(s) : 86 SEÇÃO 1
--